



Edital de Seleção
Programa BRAFITEC 2017-2018
Projeto Brésil/France Ingénieur Technologie Edital
01/2017 – Seleção de Estudantes Universidade de
Brasília (UnB)
Faculdade UnB Gama – Faculdade de Tecnologia

Objetivo

Selecionar os estudantes brasileiros que desejam estudar nas escolas francesas integrantes dos seguintes programas:

BRAFITEC – CAPES – UNESP/UnB Projeto Brésil/France Ingénieur Technologie (ENSIAME na cidade de Valenciennes, Poly-Orléans na cidade de Orléans e ENSAM - Paris) no período letivo 2017-2018.

2. Número de vagas

No âmbito do Projeto “Brésil/France Ingénieur Technologie” estão previstas 03 (três) vagas para a Universidade de Brasília (UnB).

Caso as vagas previstas não sejam preenchidas fica a critério do Coordenador do Programa preenchê-las ou não.

Caso haja disponibilização de vagas adicionais pela CAPES e pelas Universidades Francesas, elas poderão ou não ser utilizadas neste Edital a critério do Coordenador, seguindo as mesmas regras para as 03 vagas previstas inicialmente.

3. Cronograma Geral

O processo de seleção se desenvolverá de acordo com os prazos estabelecidos para as principais etapas. O prazo limite de cada etapa se encerra sempre às 17 horas da data indicada.

FASE 1:

- 3.1 Inscrições: 03 de abril a 07 de abril de 2017;
- 3.2 Julgamento documentação fornecida no item 7: 10 a 12 de abril de 2017;
- 3.3 Resultado Preliminar (item 3.2): 12 de abril de 2017;
- 3.4 Pedido de complementação de informação por parte da Comissão Avaliadora (item 3.2): 13 de abril de 2017;

FASE 2:

- 3.5 Convocação para entrevista de estudantes selecionados pela Comissão Avaliadora..... 14 ou 17 de abril de 2017;
- 3.6 Resultado Definitivo: 15 de abril de 2017.
- 3.7 Inscrição dos aprovados junto à CAPES: a ser informado, posteriormente, por email aos



selecionados de acordo com cronograma a ser divulgado pela CAPES.

4. Público-alvo

Podem participar do processo de seleção os estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB): Engenharia Aeroespacial (FGA), Engenharia Automotiva (FGA), Engenharia de Energia (FGA), Engenharia Eletrônica (FGA), Engenharia de Software (FGA) e Engenharia Mecânica (FT).

No processo seletivo inicial, cada curso poderá receber um máximo de 1 a 2 vagas até completar o total das 10 vagas previstas. O critério de distribuição de vagas dependerá do desempenho dos candidatos de cada especialidade.

Caso, após essa primeira alocação, as 10 vagas não tenham sido preenchidas por falta de candidatos que satisfaçam os critérios, as vagas que sobraem poderão ser alocadas para cursos que já receberam 1 ou 2 vagas na primeira etapa, respeitando o critério adotado.

5. Requisitos Mínimos

Os requisitos mínimos para a efetivação da candidatura são:

- 5.1 estar cursando, no mínimo, o sexto período de seu curso (em 2017/1) e ter obtido, pelo menos, 60% do total de créditos;
- 5.2 não estar no último ano do seu curso ou não ter cursado mais de 80% do total de créditos deste;
- 5.3 atestar proficiência na língua francesa, conforme subitem 6.6. Este item é uma exigência da CAPES: **a Capes passará a exigir o nível mínimo de proficiência B1 em língua francesa como um dos requisitos obrigatórios para o aceite do aluno com bolsa no programa Brafitec à França;**
- 5.4 possuir um coeficiente de rendimento (IRA) igual ou superior a 3,3, a ser comprovado a partir de documento emitido pela secretaria do curso;
- 5.5 ter realizado o ENEM e ter alcançado no mínimo 600 pontos até 2009.

6. Inscrições

O dossiê de candidatura deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade UnB Gama ou na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica, na Faculdade de Tecnologia, em formato eletrônico (CD, ou DVD, ou pen-drive ou outro), bem como **impresso em papel**.

O dossiê de candidatura deverá conter necessariamente os seguintes documentos:

- 6.1 Ficha de inscrição do candidato. Esta ficha está no Anexo I deste Edital;
- 6.2 Histórico Escolar original (via SAA/UnB, com carimbo da FGA/UnB ou do ENM/FT/UnB), em que se destaque, obrigatoriamente, o IRA, calculado pela SAA/UnB;
- 6.3 Histórico Escolar original, conforme subitem 6.2 traduzido para o francês. A tradução não precisa ser feita por tradutor juramentado;
- 6.4 Curriculum vitae do candidato, em francês, em que se destaque a sua experiência como monitor, bolsista de iniciação científica, participação em projeto de pesquisa, trabalhos científicos publicados em congressos e em periódicos reconhecidos pelo QUALIS/CAPES e estágio em empresas da área, com descrição das atividades desempenhadas. **Toda experiência do candidato deverá, obrigatoriamente, ser comprovada com documentação**

oficial;

6.5 Carta de motivação do candidato, manuscrita em francês;

6.6 Certificado de Proficiência em língua francesa, nível B1 (Utilizador Independente) ou superior, a ser emitido por instituição reconhecida ou professor credenciado. Ver item 5.3.

**** Serão aceitos os seguintes comprovantes de proficiência: da Aliança Francesa ou do Centro de Línguas da IES brasileira do aluno.**

a) **O nível B1 já deve estar apresentado no teste de proficiência no momento da inscrição do aluno no site da Capes. Inscrições com o nível de proficiência abaixo de B1 serão automaticamente indeferidas.**

b) Lembramos que o MEC oferece o **IsF (Idioma sem Fronteiras)** na língua francesa - <http://isf.mec.gov.br/frances/pt-br/>. O IsF foi elaborado com o objetivo de auxiliar estudantes universitários brasileiros no aprendizado e aprimoramento do idioma francês para proporcionar oportunidades de acesso, por intermédio de programas de mobilidade estudantil às universidades de países onde a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio da língua francesa, promovendo assim a internacionalização das universidades brasileiras. Para atender tal demanda, suas ações incluem a aplicação de testes de nivelamento, oferta de cursos a distância autoinstrucionais e cursos presenciais ofertados nas universidades credenciadas no Programa IsF.

6.7 Folha de papel A4 devidamente identificada (nome do candidato, curso, semestre) listando em ordem decrescente as escolas francesas participantes do projeto de sua preferência para realização do intercâmbio. Cabe ressaltar que o Coordenador do Programa pode realizar uma redistribuição dos estudantes, caso haja procura elevada por uma única instituição. Nesse caso, a preferência será dada aos candidatos melhor classificados.

7. Seleção

A primeira parte do processo seletivo (FASE 1), de caráter eliminatório, consistirá na análise documental dos candidatos por meio dos dossiês de candidatura. O candidato que não obedecer a todos os requisitos descritos nos itens 4, 5 e 6 (**atenção item 6.6**) do presente edital será eliminado e não terá classificação alguma no processo seletivo.

Apenas atividades comprovadas por documentação oficial serão reconhecidas. A atribuição de pontos considerando a carreira acadêmica do candidato é a mostrada a seguir:

7.1 - FASE 1: Atribuição de pontuação

7.1.1 - IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota
>4,5	10
4,5 – 4,0	9
3,9- 3,5	8
3,4 - 3,0	7
<2,9	0



Será atribuído o peso de 0,60 ao valor da nota do IRA.

7.1.2 - Nota do Curriculum Vitae (NCV)

Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 2:

Tabela 2 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo
Monitoria	0,25 ponto/semestre	0,5 ponto
Projeto de Iniciação Científica	1,5 ponto/ano	3,0 pontos
Atividades Extra-Curriculares*	Até 0,25 ponto/semestre	0,5 ponto
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	Até 1,5 ponto/artigo	
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 0,5 ponto/artigo	
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 0,25 ponto/artigo	0,5 ponto
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,1 ponto/artigo	0,2 ponto
Estágios em engenharia	Até 0,5 ponto/ano	1,0 ponto

* Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo, político, esportivo, etc, além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, etc...

7.1.3 - A NCV (Nota por avaliação do Currículo Vitae) não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite, serão beneficiados em caso de empate, na nota final com relação a outro candidato.

A nota final da FASE 1 é dada pela equação abaixo:

$$NPF = (IRA * 0,6 + NCV * 0,3)$$

7.2 - FASE 2: Atribuição de pontuação

7.2.1 - Os candidatos serão submetidos à entrevista em língua francesa, sendo atribuída nota no valor de 0 a 10 com peso igual a 0,1 (NEL).

7.3 - A classificação final será dada pela soma da pontuação das duas fases.

$$NF = NPF + NEL * 0,1$$

7.3.1 - Todos os cálculos acima mencionados serão considerados até a terceira casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.



A classificação final será feita em função do escore individual obtido pelos candidatos, considerando como primeiro aquele que obtiver o maior escore e assim sucessivamente. Caso haja empate, o desempate levará em consideração, primeiro o IRA do estudante. Caso o empate persista a quantidade de créditos obtida pelo candidato será considerada como critério de desempate, maior quantidade de créditos cursados, melhor classificação.

A escolha das Escolas apresentada pelo estudante não representa fator determinante no processo de alocação de estudantes nas Escolas parceiras, pois compete exclusivamente à Comissão Avaliadora a indicação final, sendo assim, a Comissão indicará a Escola na qual o candidato selecionado fará seus estudos, levando em conta a escolha de prioridades sugerida por ele.

8. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados nas dependências da Faculdade UnB Gama, da Universidade de Brasília (UnB). Eventualmente, outros meios de divulgação poderão ser utilizados.

9. Disposições Gerais

9.1 - A candidatura do estudante não garante sua seleção.

9.2 - Todo estudante que se inscrever neste processo seletivo terá concordado com as normas aqui apresentadas.

9.3 - A comissão julgadora terá total autonomia para discutir e resolver qualquer caso não contemplado pelas normas do presente edital.

9.4 - A Assessoria de Assuntos Internacionais tem por encargo providenciar solicitação de trancamento justificado à SAA (Secretaria de Administração Acadêmica) para os estudantes participantes do intercâmbio durante o(s) respectivo(s) semestre (s) letivo (s) referente ao mesmo;

9.5 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo de pré- seleção contidas neste edital.

9.6 A ida de todos os alunos será somente a partir de **setembro/2017**, ficando liberada a ida à França com apenas 20 dias de antecedência, com recursos próprios do bolsista, desde que já recebida a carta de aceite da Capes.

Brasília-DF, 15 de março de 2017.

Professora Rita de Cássia Silva
Coordenadora do Projeto “Brésil/France Ingénieur Technologie”



ANEXO 1

Programa BRAFITEC 2014-2015

Projeto Brésil/France Ingénieur Technologie

Edital 01/2015 – Ficha de Inscrição

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____

País de Nascimento: _____

Cidade e Estado de Nascimento: _____

Sexo: _____

Estado Civil: _____

Nacionalidade: _____

Tipo de Visto (se Estrangeiro): _____

Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

Data de Expedição: _____

Filiação – Pai: _____

Filiação – Mãe: _____